



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 055/2018.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da Escola Municipal Nagem Abikahir em favor do Centro de Ensino Técnico e Superior Capixaba - CETESC, para realização da 10ª Semana de Enfermagem, nos dias 24 e 26 de maio de 2018.

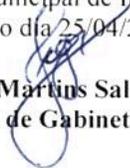
Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo os horários para disponibilização do espaço, bem como as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (25/04/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 25/04/2018.


Faguiner Marlin Salvador
Chefe de Gabinete